



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2067/2024-DE abd

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação dispositivos legais da Lei nº 14.989/2024**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos os dispositivos legais objetos de Veto Parcial da Lei nº 14.989, de 1º de agosto de 2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", conforme documentação anexa (Dispositivo legal promulgado e publicado).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>06 / 09 / 24</u>
PROCOLO N.º _____
HORA <u>09</u> : <u>50</u>
<i>SUF</i> PJF/Secretaria de Governo